



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

PROCESSO Nº **23349.000069/2016-73**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, ente autárquico, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, Fax (47) 3803 7200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.73.647, nomeado pela Portaria nº **107/2015**, de **31/03/2015**, publicada em 1º/04/2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **056/2014**, de **06/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas:

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2016**, conforme Ata publicada em **28/04/2016** e homologada pelo **Diretor Geral**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.128.503/0001-99**, com sede na **Linha João Alves, s/n, Bairro Belvedere**, CEP **96825-390**, no Município de **Santa Cruz do Sul/RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Elio Dinaldo Hackenhaar**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8020191386 SSP/RS** e CPF nº **137.904.390-53**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Ração para os animais do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.500 sacos	Sacos de 25 Kg	Ração pronta peletizada para vacas na fase de lactação, com no mínimo 18% de proteína bruta (PB). Acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (ráfia). Garantimos a validade mínima de 2	R\$36,94	R\$55.410,00

BR-280, km 27, nº 5.200, Colégio Agrícola, Araquari/SC
(47) 3803-7238 / licitacao@ifc-araquari.edu.br
<http://dap.araquari.ifc.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

		meses a contar da data de entrega. Preço unitário informado por embalagem (saco) com 25 quilogramas. Marca supra, da Alisul.		
02	100 sacos	Saco de 25 Kg Ração pronta peletizada para vaca seca (pré parto), com no mínimo 15% de proteína bruta (PB). Acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (ráfia). Garantimos a validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Preço unitário informado por embalagem (saco) com 25 quilogramas. Marca supra, da Alisul.	R\$37,65	R\$3.765,00
03	100 sacos	Saco de 25 Kg Ração pronta peletizada para bezerras, com no mínimo 18% de proteína bruta (PB). Acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (ráfia). Garantimos a validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Preço unitário informado por embalagem (saco) com 25 quilogramas. Marca supra, da Alisul.	R\$39,90	R\$3.990,00
			TOTAL	R\$63.165,00

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 As disposições sobre a participação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/04/2016 a 27/04/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 As disposições relativas a revisão e cancelamento de preços registrados são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 As disposições sobre a contratação com os fornecedores são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SETIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento/prestação do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* ou demais *campi* participantes, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **03/2016** e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

Araquari/SC, 28 de Abril de 2016

Representante da Empresa
Eleuterio J. J. J. J.
 Diretor de Administração e Planejamento
 Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
 SIAPE: 1456541 | IFC - Câmpus Araquari

TESTEMUNHA

Representante da Empresa
 CPF: 137.904.390-53



TESTEMUNHA

KATIA FERNANDA STAUß
 CPF: 009 055-100-11

13 128.503/0001-99
 SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 AC LINHA JOÃO ALVES, S/N
 BELVEDERE - CEP 96.825-390
 SANTA CRUZ DO SUL - RS



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@via.com.br

A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Élio Dinaldo Hackenhaar**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 § 6º. 0518.01.1600001.84468.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 9 de maio de 2016.
 Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião.
 Emol. R\$ 6,10 ; Selo digital: R\$ 0,40 -300

*Carimbo digital Kessler
 Tabelião Substituto*